



Safra

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

SAFRA DEBÊNTURES INCENTIVADAS CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CNPJ/MF nº 18.623.722/0001-68 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente convocá-lo(a) para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, a ser registrada e formalizada na sede do Administrador, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 30 de julho de 2026, a qual computará as deliberações tomadas acerca da ordem do dia abaixo indicada.

ORDEM DO DIA: Serão submetidas à aprovação dos cotistas as seguintes matérias:

1. Inclusão da Resolução CMN nº 5.272/2025 ("RPPS") como legislação específica aplicável à Classe, com a consequente atualização do item 1.4 do Anexo do Regulamento do FUNDO e da Política de Investimentos da Classe;
2. Autorização ao Administrador para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima descritas.

A referida Assembleia será realizada preferencialmente em formato não presencial, de modo que V.Sas. poderão manifestar seus respectivos votos, conforme Manifestação de Voto anexa à presente Carta de Convocação, **até o dia 29 de julho de 2026**, pelos seguintes formatos: (i) eletronicamente, através da plataforma eletrônica "Cuore" acessando o link que constará do correio eletrônico (e-mail) enviado a V.Sa. pelo safra_assembleia_digital@cuoreplatform.com; (ii) por escrito, devendo o mesmo ser encaminhado fisicamente para o endereço: Avenida Paulista, 2.150, 12º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 01310-300; ou (iii) digitalmente, para o endereço eletrônico asset.produtos@safra.com.br. Cabe destacar que, neste último caso, a Manifestação de Voto deverá ser devidamente preenchida, digitalizada e enviada em anexo ao e-mail acima, não sendo consideradas manifestações enviadas em qualquer outro formato.

As alterações deliberadas nesta Assembleia Geral de Cotistas entrarão em vigor a partir de **31 de agosto de 2026**, nos termos do Regulamento enviado junto à presente Convocação.

Ratificamos que os documentos pertinentes a Assembleia Geral de Cotistas encontram-se à disposição de V.Sa. em nosso site, no endereço <https://www.safra.com.br/safra-asset/lista-de-fundos-de-investimento.htm>, os quais também podem ser solicitados por meio do endereço eletrônico asset.produtos@safra.com.br.

Em anexo, encaminhamos o modelo de **Manifestação de Voto** e as instruções para seu preenchimento.

Atenciosamente,

SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

Sede da Administradora: Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



Safra

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

**SAFRA DEBÊNTURES INCENTIVADAS CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 18.623.722/0001-68
("FUNDO")**

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A REALIZAR-SE 30 DE JULHO DE 2026

Nome / Denominação do Cotista:	CPF / CNPJ:
---------------------------------------	--------------------

ORDEM DO DIA: serão submetidas à aprovação dos cotistas as seguintes matérias:

1. Inclusão da Resolução CMN nº 5.272/2025 ("RPPS") como legislação específica aplicável à Classe, com a consequente atualização do item 1.4 do Anexo do Regulamento do FUNDO e da Política de Investimentos da Classe;
2. Autorização ao Administrador para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima descritas.

| | **Aprovar**

| | **Vetar**

| | **Abster-se**

As matérias constantes na Ordem do Dia a serem deliberadas nesta Assembleia Geral de Cotistas, caso aprovadas, entrarão em vigor a partir de **31 de agosto de 2026**, mediante entrega ao ADMINISTRADOR, pelos cotistas, de manifestação de voto favorável.

Na qualidade de cotista do FUNDO, e conforme facultado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, venho, por meio desta, **MANIFESTAR**, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, meu voto em relação à questão relacionada na Ordem do Dia acima indicada.

Assinatura(s) Cotista ou Representante do Cotista

Nome completo e legível do Representante e CPF (se aplicável)

Sede da Administradora: Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.